



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 234/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhora **ALESSANDRA DA SILVA LEITE**, no cargo de ACS, inscrito no **CPF nº 773.768.542-15**, com finalidade de cobrir área descoberta por falta de servidor nos dias **16,17,18 e 19 de abril de 2024**, conforme relatório em anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo um total de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 08:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183669** e o código verificador **47C82FB5**.

Referência: [Processo nº 1-55/2024](#).

Docto ID: 183669 v1